

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



SESSÃO DE MARÇO

ATA N.º 2/2022

**Ata n.º 2/2022**

1. Aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, no Auditório Municipal de Vendas Novas, teve lugar uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vendas Novas, com início às 21 horas e 03 minutos, tendo estado presentes os seguintes membros:
2. Hermínia Maria Viegas Henriques, Aníbal José Serelha Lopes da Silva, Ana Sofia Martins Vaz Rebelo, Paulo Jorge Piteira Campino, Marisa Isabel de Sousa Trigueirão, Daniel dos Santos Cardoso, Maria Clara Cardoso Pereira, Paula Maria S. Guerreiro Rocharte Valentim, Sandra Maria Patuleia Grilo (PS), Maria Manuela Alminhas Passão Moura, Luís Miguel Nunes Rodrigues, António Manuel Louro Prata, Sónia Isabel Matias de Carvalho Grulha, Tomás Maria de Sousa Cardoso Marques (PPD/PSD.CDS/PP), Maria João A. B. de Almeida e Silva Luz, Carmen Isabel Tanganho Ramos, Orlando António das Neves Dias (PCP-PEV).
3. A Câmara Municipal esteve representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Luís Dias, o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Valentino Cunha e os Vereadores, Ricardo Videira e Luís Matias.
4. Sendo a primeira reunião em que participam os Membros Maria Manuela Alminhas Passão Moura e Luís Miguel Nunes Rodrigues, a Presidente, para os efeitos do disposto na Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, verificou a sua identidade e legitimidade.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA****1.º Ponto – 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO, PPI E PAM DE 2022.**

5. A **Presidente da Assembleia Municipal** apresentou o ponto e colocou o ponto a discussão dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para fazer a sua introdução.
6. O **Presidente da Câmara Municipal** apresentou a revisão referindo em que a alteração se deve essencialmente à aprovação da candidatura da requalificação da entrada sul e à receção das competências na área da educação, passando a palavra ao Vice-Presidente.
7. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que a partir do dia 1 de abril o Município teria de receber obrigatoriamente as novas competências no âmbito da educação.
8. Receção de pessoal assistentes técnicos e operacionais, gestão do refeitório, todos os gastos de funcionamento e assumir a titularidade dos contratos de serviços bem como toda a manutenção das duas escolas secundária e C+S. Saliendo que nenhum dos dois edifícios sofreu manutenções por parte da tutela, o valor que temos a receber, 40 mil euro para a manutenção dos mesmos é manifestamente insuficiente e que continuarão a exigir da tutela as suas intervenções. Faremos contrato de delegação de competências na Diretora do Agrupamento para nos ajudar neste processo.
9. A **Membro Maria João Luz** informou que a bancada da CDU esteve sempre contra todo o processo da transferência de competências, sem antes se implementar a regionalização conforme estabelecido na Constituição da República e entenderam que o processo como foi conduzido terá fortes impactos negativos na gestão Autárquica em especial nas questões financeiras e nos ónus que nos irão ser assumidos, por este motivo votaram contra a proposta;
10. O **Membro Tomás Marques** informou que em relação à delegação de competências são a favor da sua aceitação, considerando, porém, que o pacote financeiro a ser transferido para o Município é insuficiente. Em relação ao reforço incorporado no orçamento para a requalificação da Avenida Marechal Craveiro Lopes e zonas adjacentes, a bancada entende que apesar de ser benéfico haver melhorias no nosso concelho estas obras não são

prioritárias e outras intervenções teriam mais impacto na qualidade de vida dos vendasnovenses, referindo que a bancada iria abster-se.

11. **O Membro Aníbal Silva** informou a concordância com a receção de competências da educação e reforçou a preocupação com o estado do edificado, sublinhou que acreditam que a Câmara continuará a fazer pressão para que o estado assuma a manutenção das infraestruturas. Quanto aos reforços que foram feitos para as infraestruturas, apoios europeus, e não deveriam ser desperdiçados, referiu que a bancada votaria favoravelmente.
12. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal** esclareceu as questões apresentadas e sublinhou ainda que estariam a aprovar era uma inevitabilidade que decorria da lei.
13. O **Membro António Prata**, questionou sobre as medidas que o município já promoveu para a resolução do estado em que irá receber as escolas.
14. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que foram feitas reuniões e serão feitas também com o atual governo onde se manifestou à tutela um caderno de encargos de tudo o que é preciso fazer nas escolas
15. O **Membro António Prata**, questionou face ao estado em que se encontram os edifícios se acham que os 40 mil euros são suficientes caso haja necessidade de alguma reparação.
16. **Presidente da Câmara Municipal** passou a palavra ao Sr. Vice-Presidente.
17. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, informou que os 40 mil euros serão para manutenção de despesas correntes, não para manutenções estruturais.
18. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o 1º ponto a votação, tendo sido deliberado por **maioria**, com 9 votos a favor (PS), 5 abstenções (PPD/PSD.CDS/PP) e 3 votos contra (PCP-PEV), **aprovar** a 2.ª Revisão ao Orçamento e PPI de 2022.

## **2.º Ponto – 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2022.**

19. A **Presidente da Assembleia Municipal** apresentou o ponto e colocou o ponto a discussão dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.
20. O **Presidente da Câmara Municipal** colocou-se à disposição para o esclarecimento de eventuais questões.
21. A **Membro Maria João Luz** informou que sendo a proposta na sequência do ponto anterior votariam contra.
22. O **Membro António Prata** informou que que a bancada iria votar favoravelmente e solicitou esclarecimento quanto ao número de assistentes operacionais, se seria suficiente para as necessidades do agrupamento tendo em conta o número de crianças com necessidades educativas especiais e o que iria fazer o município para colmatar essas necessidades.
23. A **Presidente da Câmara Municipal** passou a palavra ao Sr. Vice-Presidente.
24. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que o número de assistentes operacionais que se encontram no quadro é suficiente, mas encontram-se muitos de baixa prolongada ou irão aposentar-se. Outro constrangimento que nos impede de fazer um planeamento de longo prazo para o número de assistentes operacionais é o número de alunos com necessidades educativas especiais e qual o grau de necessidade de acompanhamento e isso pode alterar o planeamento do número de assistentes

operacionais por escola. O município abriu 2 concursos, para colocação de 2 assistentes operacionais por mobilidade e 2 por concurso e o agrupamento colocou mais 5.

25. O **Membro António Prata**, questionou se o número de vagas que está a concurso será suficiente para colmatar os que estão indisponíveis e qual a perspetiva de preenchimento desses lugares.
26. A **Presidente da Câmara Municipal** passou a palavra ao Sr. Vice-Presidente.
27. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, respondeu que o número de assistentes operacionais indisponíveis pode variar a cada dia e que os concursos que foram abertos por mobilidade darão resposta mais rapidamente às necessidades e nos outros ficará disponível a bolsa para recrutamento.
28. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o 2º ponto a votação, tendo sido deliberado por **maioria**, com 14 votos a favor (9 do PS e 5 do PPD/PSD.CDS/PP) e 3 votos contra (PCP-PEV), **aprovar** a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município para 2022.

### **3.º Ponto - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VENDAS NOVAS.**

29. A **Presidente da Assembleia Municipal** apresentou o ponto e colocou-o à discussão dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução
30. O **Presidente da Câmara Municipal** colocou-se à disposição para o esclarecimento de eventuais questões.
31. A **Membro Maria João Luz** informou que sem colocar em causa as competências da Sra. Diretora para assumir as tarefas que se pretendiam delegar e pelas razões expostas nos pontos anteriores votariam contra.
32. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o 3º ponto a votação, tendo sido deliberado, por **maioria**, com 14 votos a favor (9 do PS e 5 do PPD/PSD.CDS/PP) e 3 votos contra (PCP-PEV), **aprovar** o Contrato de Delegação de Competências do Município de Vendas Novas na Diretora do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, no âmbito do novo quadro de competências dos órgãos municipais, em matéria da educação, estabelecido no artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

### **4.º Ponto - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS PARA A CIMAC, NO ÂMBITO DO PREVISTO NO N.º 2 DO ARTIGO 30.º DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO.**

33. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o ponto e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução,
34. O **Presidente da Câmara Municipal** apresentou o ponto e colocou-se à disposição para qualquer esclarecimento.
35. A **Membro Maria João Luz** informou que mais uma vez estavam perante uma proposta relacionada com o processo de descentralização com o qual não concordam, iriam votar contra.
36. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o 4º ponto a votação, tendo sido deliberado por **maioria**, com 14 votos a favor (9 do PS e 5 do PPD/PSD.CDS/PP) e 3 votos contra (PCP-PEV), **manifestar o seu acordo com a transferência e o exercício pela CIMAC** – Comunidade Intermunicipal do Alentejo

Central das competências previstas nos artigos 31.º a 37.º da Lei 50/2018 de 16 de agosto nos termos estabelecidos nos respetivos diplomas complementares: Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro, Decreto-Lei n.º 103/2018 de 29 de novembro, Decreto-Lei n.º 101/2018 de 29 de novembro, Decreto-Lei n.º 99/2018 de 28 de novembro, Decreto-Lei n.º 102/2018 de 29 de novembro.

**5.º Ponto - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2020 DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE VENDAS NOVAS.**

37. A **Presidente da Assembleia Municipal** informou que os pontos 5º e 6º apenas eram para tomada de conhecimento e se tivessem alguma dúvida para colocarem através de requerimento.
38. A **Membro Maria João Luz** interveio agradecendo a disponibilidade dos relatórios e questionando a urgência da criação de um centro de apoio familiar e aconselhamento parental, se a Câmara teria informação ou seria competência da própria Comissão.
39. O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que tem conhecimento da necessidade não sendo a competência da Câmara é uma resposta que depende em primeira instância da Segurança Social para criação e financiamento.
40. O **Membro Luis Rodrigues** agradeceu o acesso aos relatórios que a bancada solicitou anteriormente à Câmara Municipal e sublinhou a preocupação com o número de crianças do concelho expostas à violência doméstica apelando para a sensibilização.
41. O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que a Câmara Municipal não tutela a CPCJ e que os relatórios só chegam à mesma para conhecimento. Sublinhou ainda que a Câmara Municipal também se revê na preocupação com os números da violência doméstica a que as crianças estão expostas.
42. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

**6.º Ponto - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2021 DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE VENDAS NOVAS.**

43. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

**7.º Ponto - REPRESENTAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS NA COMISSÃO CONSULTIVA DA REVISÃO DO PDM.**

44. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o ponto e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução
45. O **Presidente da Câmara Municipal** passou a palavra ao **Sr. Vice-Presidente** para apresentar a o ponto.
46. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal** apresentou o ponto e acrescentou que a CCDD Alentejo que por lapso não notificou a Assembleia Municipal para a nomeação de um representante, esta nomeação é um pouco dúbia, não se sabe se é eleito um representante ou se é a Presidente da Assembleia esse representante, no caso da duvida foi convidada a Sra. Presidente da Assembleia Municipal a estar presente ontem na reunião da Comissão consultiva, por não haver ninguém nomeado por esta Assembleia Municipal e terá sido entendimento da Sra. Presidente da Assembleia Municipal fazer esta votação hoje.
47. A **Presidente da Assembleia Municipal**, confirmou que participou na reunião da Comissão Consultiva como Presidente da Assembleia Municipal de Vendas Novas, mas que em caso de dúvida tem mesmo de ser feita uma votação para o representante, perguntou se as bancadas propõem alguém

48. A **Membro Maria João Luz** propôs para membro da Comissão o Deputado Municipal José Leitão.
49. O **Membro Aníbal Silva** informou que apresenta como candidata a Presidente da Assembleia Municipal Hermínia Henriques, estando assim todas as bancadas da Assembleia representadas na sua pessoa.
50. O **Membro António Prata** colocou um comentário sendo o PDM em documento estruturante para o Município e que estará em vigor durante 10 anos e tendo em conta que o documento base foi aprovado com o voto de qualidade do Sr. Presidente da Câmara, não é um documento consensual, a sua proposta é que o elemento da Comissão não seja do Partido Socialista, para poder garantir essa abrangência. Visto que o documento aprovado não representa a maioria.
51. A **Presidente da Câmara Municipal** passou a palavra ao Sr. Vice-Presidente.
52. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal** esclareceu o funcionamento da Comissão Consultiva e explicou como decorreu a reunião onde a representação da Assembleia é só de acompanhamento da mesma, não vota nem discute os pareceres.
53. O **Membro Tomás Marques** dirigiu-se ao Sr. Vice-Presidente colocando, uma questão que não estaria em causa a forma de funcionamento da Comissão, mas sim o desrespeito pela Assembleia em que nem seja discutido quem nos representa e a Assembleia é avisada que houve um convite à Presidente e falamos do tema depois de decorrer a reunião.
54. A **Presidente da Assembleia Municipal** esclareceu que não houve um convite à Presidente da Assembleia Municipal, esteve presente em representação da Assembleia Municipal e por isso trouxe a discussão.
55. O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que por lei a Presidente da Assembleia representa toda a Assembleia sempre e em qualquer fórum como a lei não é clara entendeu a Sra. Presidente trazer a discussão, mas há Assembleias em que isto não está a acontecer.
56. O **Membro Aníbal Silva** concordou com o membro da bancada do PSD em que esta Assembleia foi desrespeitada, mas pela CCDR Alentejo que teve um lapso e não notificou a Assembleia para nomear um representante. É certo que a Sra. Presidente foi eleita por um partido, mas é imparcial daí recair a nossa escolha, sobre a sua pessoa na representação na Comissão.
57. A **Membro Maria João Luz** afirmou ser a discussão evitável se este assunto fosse analisado por juristas da Câmara e não fosse à Assembleia como votação vinha só como informação de que era a Presidente da Assembleia.
58. O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que a decisão não é dos juristas da Câmara, mas sim uma decisão da Sra. Presidente da Assembleia.
59. O **Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal** acrescentou que a falha foi detetada na véspera da reunião, foi comunicada à Sra. Presidente da Assembleia que decidiu estar presente e no dia seguinte trazer a questão a votação.
60. O **Membro Paulo Campino** solicitamos a Sra. Presidente da Assembleia pela sua decisão, se não trouxesse a votação podia ser acusada de prepotência assim foi acusada por excesso de democracia, mas qualquer bancada pode propor um candidato para a representação.
61. O **Membro António Prata** afirmou que o representante nesta Comissão não é uma mera formalidade, visto que no Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal de Desporto os membros são eleitos de cada bancada, a questão é poder ser outro elemento

que não da Bancada do Partido Socialista a poder estar presente, para outras forças políticas possam dar contributos, a questão é pluralidade.

62. A **Presidente da Assembleia Municipal** esclareceu que a sua representação nos referidos Conselhos é de Lei, é direta.
63. O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu ainda que há leis que os regulamentos e as Leis determinam como se elegem os representantes. O voto de qualidade é tão válido como qualquer outro voto, grande parte das decisões da Câmara Municipal tem passado com 2 votos favoráveis e abstenções dos restantes membros, não é uma questão.
64. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que as questões levantadas pelo membro António Prata.
65. A **Membro Maria João Luz** afirmou que a sua bancada propôs um membro, que o elemento dessa Comissão terá algo a reter e informar a Assembleia do teor das reuniões e solicita à Sra. Presidente que passe à votação.
66. O **Membro Tomás Marques** afirmou que realmente o PDM passou com voto de qualidade e que não estaríamos a discutir o PDM. Questionou porque é que se esperou por uma primeira reunião da Comissão para vir este assunto à Assembleia?
67. A **Presidente da Assembleia Municipal** interrogou o Membro Tomás Marques se leu a nota informativa e esclareceu mais uma vez que a CCDR Alentejo não enviou o ofício para nomeação do elemento para a representação da Assembleia Municipal e que soube da reunião da Comissão na véspera e decidiu ir em representação de todos os membros da Assembleia Municipal, não pela sua pessoa.
68. O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que a entidade que tutela e coordena este procedimento é a CCDR Alentejo, é a esta entidade que compete convocar as instituições que fazem parte desta Comissão Consultiva e não qualquer outra entidade, só pode fazer a convocatória depois da aprovação nos órgãos executivos da Proposta base do PDM que aconteceu recentemente no Concelho de Vendas Novas, se tivermos de imputar responsabilidades a alguém tem de ser à CCDR Alentejo
69. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou a votação a Lista A com a proposta da Bancada da CDU, para nomear o Membro José Leitão e para a Lista B com a proposta da Bancada do Partido Socialista, para nomear a Presidente da Assembleia Municipal, como representante na Comissão Consultiva da revisão do PDM.
70. Colocado este ponto à discussão e posterior votação da Assembleia Municipal, **foi eleita**, por voto secreto, para representar a Assembleia Municipal de Vendas Novas na Comissão Consultiva da revisão do PDM, a **Presidente da Assembleia Municipal, Hermínia Henriques**, com 3 votos na Lista A, 9 votos na Lista B e 5 votos em branco.

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

71. Neste período não se registou qualquer intervenção do público presente na sessão.
72. Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida, votada e aprovada, por **unanimidade**, a **minuta** da ata, tendo a Presidente da Assembleia Municipal dado por encerrada quando eram 22 horas e 37 minutos do dia 31 de março de 2022.

A Presidente da Assembleia

A 1.ª Secretária da Assembleia

*Glennys*  
*Fátima Isabel de Sousa Tugeirão*